

# COMUNICADO SFA-MA

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

## PROCEDIMENTOS DE DESPACHO DE BAGAGEM NO SCDP Nº 01 20/04/2018

De ordem da Superintendente Substituta da SFA-MA, informamos quanto aos procedimentos para o despacho de bagagem quando houver aquisição de passagens aéreas pelo SCDP:

- a) Quando o servidor for despachar bagagem, em viagem a serviço, na qual a passagem aérea foi adquirida pelo SCDP, o mesmo deverá se manifestar por escrito, antes do cadastro da PCDP, à Seção de Planejamento e Acompanhamento (SPA/SFA-MA) quanto a essa necessidade;
- b) Nos casos em que foi adquirida passagem aérea com despacho de bagagem pelo SCDP, o servidor (proposto) deverá anexar o comprovante do referido despacho no momento de Prestação de Contas no sistema;
- c) Em caso no qual o proposto optar por ressarcimento do valor pago com despacho da bagagem, o mesmo deverá providenciar recursos na ND 339093 para tal despesa.

Outras informações e esclarecimentos, falar com Aparecida Sousa, Chefe da SPA/SFA-MA, pelo telefone **(98) 3131 3436**.

**Pedro Ferreira  
SAOD/SFA-MA**

[saod-ma@agricultura.gov.br](mailto:saod-ma@agricultura.gov.br)

Fale com a SAOD/SFA-MA  
(98) 3131-3424

MINISTÉRIO DA  
AGRICULTURA, PECUÁRIA  
E ABASTECIMENTO

